



FACULDADE DE DIREITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO 2021/2024

COORDENADORA:

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega

VICE-COORDENADOR

Prof. Dr. Rabah Belaidi

SUMÁRIO

- 1 NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGDDA**
- 2. IDENTIDADE**
- 3. MISSÃO**
- 4. VISÃO**
- 5. VALORES**
- 6. CENÁRIOS/VARIÁVEIS DE IMPACTO**
- 7. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO**
- 8. CAUSAS**
- 9. INDICADORES**
- 10. SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS**
- 11 . METAS E RESPONSABILIDADES**

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGDDA

O Planejamento estratégico do Programa de Pós Graduação em Direito Agrário articula-se com o planejamento estratégico da Universidade Federal de Goiás, estabelecendo metas para alcançar os objetivos de valorizar e aprimorar sua proposta, a formação discente e a sua produção intelectual e técnica- o conhecimento a ser difundido e usado pela sociedade. Visa ao aprimoramento da gestão para o desenvolvimento futuro, à adequação e melhorias da infraestrutura e condições de bem estar de todos para um crescimento humanizado e perene.

O Planejamento estratégico do Programa de Pós Graduação em Direito Agrário segue as orientações institucionais nos diferentes níveis, a começar pela gestão superior, da UFG. Norteia-se por três princípios fundamentais orientados pelo Planejamento Estratégico da UFG (ESTRADA, 2001): o desenvolver-se e o estabelecimento da missão, a análise dos “pontos fortes x fracos” e das “oportunidades x ameaças”, e a apresentação de estratégias.

De acordo com a Resolução 10/2006 do Conselho Universitário da UFG (em anexo), que institui o PGE, as etapas do planejamento estratégico dos Campi, das Unidades Acadêmicas e dos Órgãos Administrativos da UFG estruturam-se em:

2. IDENTIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás – UFG fixa sua proposta na verticalização teórica sobre este ramo do direito a partir da compreensão da realidade social. Tem dois cursos, mestrado e doutorado, ambos acadêmicos. Apresenta uma Área de Concentração em Direito Agrário, duas Linhas de Pesquisa, quais sejam, Linha 1-Fundamentos jurídicos da propriedade e da posse, conflitos emergentes e sistemas de justiça, com os projetos "Constitucionalismos e fundamentos jurídicos da agrariedade" e "Uma outra agrariedade: conceitos e conflitos emergentes." e Linha 2- Direito agroalimentar, territorialidades, subjetividades

constitucionais e convencionais e proteção jurídica- com os projetos "Agrariedade contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos." e "Soberania, segurança e direito alimentar no mundo contemporâneo. O Programa de Pós Graduação em Direito Agrário tem por objeto reflexões no âmbito do conjunto de sujeitos, ações, processos e institucionalidades relacionados ao uso da terra, das territorialidades, dos recursos naturais e de sua punição socioambiental. Neste sentido destacam- se como categorias conceituais integrantes do escopo teórico-metodológico do direito agrário, a posse e a propriedade agrárias, as atividades agroalimentar, agroindustrial, extrativista e biotecnológica, o desenvolvimento, o ambiente, os riscos, entre outras que a dinâmica social e jurídica venham a informar. Enquanto campo teórico complexo responde a atual necessidade de reestudo do direito agrário visando à revisão de seus referenciais teóricos e metodológicos

3. MISSÃO

A Missão define o PPGDA no contexto da pesquisa em direito agrário, rientando o Planejamento. A missão define seu propósito mais amplo. A Missão tem um papel determinante nos encaminhamentos e ações do PPGDA permitindo o acompanhamento das mudanças ambientais. Nessa concepção, o Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, tem por MISSÃO contribuir com a construção de uma realidade social rural mais justa e equânime, por meio da oferta de base teórica que dê suporte à distribuição de justiça no campo, à formação de políticas públicas para a produção agrícola, aos debates legislativos referentes às questões agrárias, em ambiente altamente humanizado.

4. VISÃO

O PPGDA concebe a visão como a situação ideal a ser alcançada. Nessa dimensão o PPGDA propõe-se a atuar como instrumento de transformação social, por meio do identificar, pensar e produzir soluções teóricas para os conflitos agrários, consideradas pertencentes a ele, as relações estabelecidas nas esferas da agrariedade, da agro-alimentação e da sócio-diversidade.

5. VALORES

Na concepção adotada pelo PPGDA valores são princípios morais, éticos e competências técnicas compartilhadas por aqueles que trabalham e estudam na Unidade ou Órgão; Nesse aspecto, o PPGDA propõe o pensar científico rigoroso, coletivo e colaborativo, numa ética comunitarista e de solidariedade, com a humanização dos sujeitos envolvidos na formação e na pesquisa, e a valorização das lutas e resistências na busca por uma sociedade equânime e justa.

6. CENÁRIOS/VARIÁVEIS DE IMPACTO entendidos como as macro tendências que justificam uma mudança estratégica de desenvolvimento. Os cenários são identificados à partir da implementação do Plano de Auto-avaliação. O cenário pandêmico foi determinante no planejamento para 2021. Considerou-se as dificuldades de pesquisa de campo e teve por estratégia uma maior participação de professores visitantes, notadamente estrangeiros.

7. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

Forças – pontos fortes nos quais o local pode se apoiar para cumprir sua Missão;
e Debilidades – pontos fracos da Unidade ou Órgão que, caso não sejam superados, impedirão o cumprimento da Missão; Destacam-se como pontos fortes do PPGDA, resultados da auto-avaliação realizada no âmbito do Programa,

(a) a inserção social que se manifesta no importante e crescente atuar junto à instituições estatais e não estatais, como o Ministério Público Federal, Tribunais Superiores, Poder Legislativo, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Organização das Nações Unidas, Escola Superior da Magistratura Federal, Escola Superior do Ministério Público do Trabalho, movimentos sociais relacionados às territorialidades, subjetividades e conflitos sociais.

(b) a produção intelectual inovadora de grande impacto na área do Direito Agrário, observada pela constante referência feita aos produtos do PPGDA nos espaços acadêmicos e profissionais, notadamente no Judiciário.

(c) a integração institucional com outros programas da UFG como com outras Instituições e a capacidade de refletir sobre si identificando potencialidades e fragilidades (processo de auto-avaliação).

6. ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades considerados os fatores externos à que podem ser aproveitadas no cumprimento da Missão;

e Ameaças – fatores externos, independentes do controle do PPGDA, que dificultam ou impedem o cumprimento da Missão.

O ambiente externo é de uma realidade social agrária muito conflitiva e de políticas educacionais restritivas de recursos. A expansão das fronteiras agrícolas e de outras atividades no mundo rural tem ampliado os conflitos com os camponeses tradicionais. Isso exige produção teórica especializada e maior interlocução com os atores sociais, tanto autoridades quanto cidadãos, institucionalizados, coletivizados, ou não. Isso toca diretamente a Missão do PPGDA que terá oportunidade de aferir seu cumprimento. Por outro lado, o ambiente externo de políticas educacionais, a redução dos recursos financeiros e de investimentos na educação impactarão negativamente no cumprimento da missão do PPGDA. Nesse sentido, planeja-se participar de atividades e campanhas que fortaleçam minorias mas que não exijam recursos financeiros de maior vulto.

7. PROBLEMAS ESTRATÉGICOS

Considerados os que se não forem superados impedem um salto qualitativo.

Os principais problemas estratégicos incontornáveis são a ausência de recursos PROAP suficientes para manter a proposta, diminuição significativa de ofertas de bolsas de estudos para os discentes e a interrupção do Programa Nacional de Pós Doutorado e a não oferta de vagas para novos docentes, o que dificulta a ampliação dos quadros e conseqüentemente de vagas no PPGDA.

8. CAUSAS

São os fatores desencadeadores dos problemas estratégicos elencados anteriormente; Tendo em vista que o PPGDA pertence à esfera federal de educação, a principal causa dos problemas foi a política educacional atual do Governo Federal.

9. INDICADORES

São os fatores e condições que indicam claramente a existência dos problemas estratégicos; Dentre os indicadores temos redução de número de bolsas, não financiamento de atividades docentes (inscrições de congressos etc) e finalização de atividades de PNPd no PPGDA:

10. SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

Considerados os programas, projetos ou linhas de ação que podem resolver os problemas estratégicos detectados; A solução encontrada foi uma maior participação em editais diversos para injetar recursos no PPGDA.

11. METAS E RESPONSABILIDADES

Ações a serem desenvolvidas, designando os responsáveis pela execução das atividades e estabelecendo prazos para realizá-las. Nesse aspecto, o Plano de Auto-avaliação identificou três dimensões –Proposta, Formação Discente e Produção de conhecimentos- e estabeleceu as seguintes METAS para cumprimento em 2021, por todo o Corpo cooperativo do PPGDA.

- a) Implementar uma PROPOSTA estruturada em área de concentração, linhas e projetos de pesquisa suficiente para produzir conhecimentos no âmbito do direito agrário, construindo uma nova teoria que contemple as subjetividades e territorialidades, e também adequada à formação de recursos humanos capazes de intervir e promover transformações na realidade social rural. Proporcionar o diálogo e a inserção de pesquisadoras e pesquisadores em redes nacionais e internacionais visando produção mais qualificada e com maior difusão.
- b) FORMAÇÃO DE PESSOAS para a transformação dos conflitos sociais. Oferecer formação necessária aos discentes para interpretar os conflitos sociais e compreendê-los dentro de racionalidades multiversas que respeitam sujeitos diversos, singulares e coletivos. A partir dessa formação os egressos tenham sensibilidade e crítica para atuar nas instituições públicas estatais e não estatais de maneira a transformar a realidade social em favor de uma sociedade mais equânime e justa.
- c) PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO Aprofundar as reflexões acadêmicas sobre bases empíricas, visando ao fortalecimento da produção de teorias do Direito

Agrário e a capacidade do PPGDA de identificar problemas e pautas, absorver as demandas acadêmicas e sociais em geral, nesse campo e oferecer soluções que possam ser usadas pelos sujeitos em conflito, os Tribunais pátrios, o Congresso Nacional, os acadêmicos em geral.

Estabelecidas essas METAS, o PPGDA PLANEJA,
para a PROPOSTA:

- a) Aprimorar a estrutura curricular. Atualizar o conteúdo das disciplinas, notadamente a bibliografia de referência
- b) Ampliar os convênios e a participação em redes de pesquisa, visando a maior internacionalização.
- c) Concluir a adequação das estruturas físicas iniciadas em 2020 para acolher o trabalho desenvolvido no âmbito do PPGDA.
- d) Estabelecer mecanismos para maior satisfação e bem estar dos integrantes do PPGDA, alunos, docentes e secretários, notadamente por melhorias no espaço físico. Oferta de acolhimento psicológico junto ao Saudavelmente UFG.
- e) Produzir trabalhos responsivos aos problemas sociais atuais. Planeja, além das produções de iniciativas individuais de docentes e discentes, organizar um conjunto de obras para difusão de conhecimentos estratégicos para a sociedade, produzidos no PPGDA.
- f) Melhorar a estrutura do quadro docente com a integração de pelo menos dois professores estrangeiros no corpo permanente.

Para a FORMAÇÃO

- g) Aprimorar os processos de seleção para recrutar discentes com o perfil para enfrentar as demandas sociais referentes às questões agrárias, tendo por via de realização a mais efetiva participação externa de pesquisadores observadores e o incentivo a participação de integrantes de comunidades tradicionais e movimentos sociais.
- h) Conscientizar os integrantes do PPGDA das demandas sociais e problemas da realidade social onde se instalam os conflitos agrários, participando de campanhas, workshops, e outras atividades que reflitam sobre tais problemas.

- i) Fortalecer a formação teórica para instaurar a capacidade de formar atores para as diversos campos de atuação do Direito Agrário.
- j) Realizar seminários para discutir com discentes para reconhecimento da importância do PPGDA para a sociedade e a necessidade da retribuição do investimento feito com a formação dos profissionais egressos do Direito Agrário.
- k) Fomentar a atuação prática e projetos de extensão para habilitar o egresso a atender a demanda na área do direito agrário.

Para a PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

- l) Identificar pautas e demandas sociais para orientar a reestruturação dos temas de pesquisa e firmar novas parcerias de pesquisa.
- m) Checar o impacto da produção acadêmica do PPGDA no âmbito dos Tribunais, da Academia e do Congresso Nacional e inserir novos produtos, como pareceres técnicos e outros.
- n) Aferir e ampliar a capacidade do PPGDA de difundir os seus conhecimentos e produtos.
- o) Melhorar os diálogos entre os trabalhos realizados no âmbito do PPGDA visando maior integração.
- f) Inserir a Revista da Faculdade de Direito da UFG (integrante do PPGDA) em novas bases de indexação para a sua manutenção nos estratos mais altos visando a interlocução com outros atores.